



# CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

## LEI COMPLEMENTAR /2025

LEI COMPLEMENTAR 176 - Institui taxas pela utilização das instalações e serviços do porto de Cargas do Município de Ladário, objeto de cessão onerosa pela União ao Município de Ladário

LADÁRIO/MS, 18 de Novembro de 2025

---

Jonil Junior Gomes Barcellos  
Presidente(a)

---

Pr. João Batista Brito  
1º Secretário(a)

---

Carlos Rogério Godoy Matta  
2º Secretário(a)

---

João Paulo Moreira  
1º Vice Presidente(a)

---

Magda Xavier Chalega  
2º Vice Presidente(a)

